

MANAUS AM , 26 de janeiro de 2023

Prezados Senhores,

Por conta e ordem da BB Consórcios S.A., emitimos a Carta de Crédito conforme os dados abaixo:

CPF: **030.714.822-05**Consortiado: **VITOR BRUNO MELO SILVA**Grupo: **1.574**Cota: **813**Carta de Crédito n.º: **3.170.891**Valor: **50.000,00**Carteira de identidade: **06876429950**Assembléia de contemplação: **26.01.2023**Bem de referência: **AUTO LANCE LIVRE**

2. Esta Carta de Crédito é pessoal e intransferível e deverá ser validada junto à **BB Administradora de Consórcios S.A.**, conforme procedimentos descritos no verso deste documento.

3. O consorciado receberá a Nota Fiscal/DUT e entregará em qualquer agência do Banco do Brasil.

4. O crédito estipulado nesta carta será reconhecido e pago, desde que sejam atendidas as condições estabelecidas neste documento e de acordo com o contrato.

Atenciosamente



Gerente  
**Ailton Sardinha de Souza**



Gerente  
**Gustavo de Castro Ferreira**



**PASSO A PASSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS****CONSORCIADO**

1. De posse da Carta de Crédito (Autorização de Faturamento), escolha o veículo no fornecedor que melhor lhe convier. O bem usado não poderá ser adquirido:
  - de empresa na qual o consorciado seja sócio;
  - do cônjuge;
  - de ascendente, salvo se autorizado pelos demais descendentes.
2. Poderão ser adquiridos com esta carta de crédito de veículo:
  - automóveis e utilitários com até doze anos de modelo;
  - motocicletas e embarcações (motor e casco) com cinco anos de modelo;
  - caminhões, semirreboques, ônibus, micro-ônibus, vans, tratores, retroescavadeiras, aviões e demais veículos pesados dessa natureza, com até doze anos de modelo;
  - máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e rodoviários, somente novos, podendo, a critério da BB Consórcios, ser solicitado garantia adicional;
  - veículos off-road somente novos;
3. Não poderão ser adquiridos com esta carta de crédito de veículo:
  - eletroeletrônicos, equipamentos de informática, aparelhos de academia, de ar condicionado, refrigeradores, geradores, dentre outros.
4. O valor máximo para pagamento de veículo automotor será a cotação da tabela Molicar.
5. Poderá ser exigida a apresentação de laudo de vistoria que deverá ser realizado por empresa especializada e autorizada (não serão aceitos laudos emitidos por revendas/concessionárias de veículos), para:
  - dirimir dúvida em relação ao valor de cotação da tabela Molicar (as despesas correrão por conta do consorciado);
  - apurar o valor de caminhão com carroceria ou implemento rodoviário agregados.
6. Apresente a Carta de Crédito ao fornecedor, juntamente com a documentação.
7. Solicite ao fornecedor que observe as orientações a seguir.
8. Caso seja correntista do Banco do Brasil, o processo de pagamento poderá ser feito no App BB, menu Consórcios, Utilizar Carta de Crédito. Nesse caso, não será necessário validar a carta de crédito via Central de Relacionamento da BB Consórcios.

**FORNECEDOR****ATENÇÃO:**

**O pagamento não será liberado pela BB Consórcios QUANDO o valor da compra informado para a Central de Relacionamento da BB Consórcios FOR divergente do valor constante na NF ou no DUT.**

**Após a agência do BB efetuar os comandos necessários ao pagamento do bem e o gravame em favor da BB Consórcios (Alienação Fiduciária), o crédito em conta corrente ocorrerá em até três dias úteis (Banco do Brasil) ou em até cinco dias úteis (demais bancos).**

**PROCEDIMENTOS:**

1. Receba a carta de crédito do consorciado.
2. Identifique o consorciado conforme documentação apresentada.
3. Efetue a venda.
4. Quando o consorciado estiver realmente decidido a fechar o negócio, ligue para 4003-5288 (Capitais e regiões metropolitanas) e 0800-7295288 (demais localidades) e valide a Carta de Crédito na Central de Relacionamento da BB Consórcios.



5. Informe para a Central de Relacionamento da BB Consórcios:

**DADOS DO CONSORCIADO E DA CARTA DE CRÉDITO**

- a) N° do CPF/CNPJ do consorciado;
- b) N° do grupo;
- c) N° da cota;
- d) N° da carta de crédito;
- e) Valor da carta de crédito.

**DADOS DA VENDA E DO FORNECEDOR**

- a) Valor da venda (mesmo valor que constará na NF/DUT);
- b) Nome ou razão social constante na NF ou no DUT;
- c) CPF/CNPJ que constará da NF ou no DUT;
- d) N° do banco;
- e) N° da agência;
- f) N° da conta para crédito (obrigatoriamente vinculada ao CPF/CNPJ constante da NF/DUT);
- g) Nome e o telefone para contato.

**6. Caso autorizado pela Central de Relacionamento da BB Consórcios:**

**VEÍCULOS NOVOS**

- a) preencha a Nota Fiscal;
- b) Certifique-se que os DADOS DA CARTA DE CRÉDITO, DO FORNECEDOR E DA VENDA (item 5), constam na NF e que não há divergência entre estes dados e os informados para a Central de Relacionamento da BB Consórcios (0800);

**VEÍCULOS USADOS**

- c) Preencha o DUT e reconheça a firma do vendedor em cartório;
- d) Certifique-se que não haja divergência entre o valor da venda constante do DUT e o valor informado para a Central de Relacionamento da BB Consórcios;
- e) Preencha solicitação com as informações constantes no item 5 (DADOS DA CARTA DE CRÉDITO, DO FORNECEDOR E DA VENDA), em papel timbrado da empresa;

**ATENÇÃO**

Não poderá haver divergência entre estes dados e os informados para a Central de Relacionamento da BB Consórcios.

**VEÍCULOS NOVOS OU USADOS**

f) Transcreva no corpo da NF a expressão "**ALIENADO FIDUCIARIAMENTE À BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.** "

7. Entregue ao consorciado a NF preenchida ou o DUT.

8. Retenha o veículo até que a BB Consórcios efetue o crédito na conta corrente indicada à Central de Relacionamento da BB Consórcios.

9. Após a comprovação do crédito entregue o bem ao consorciado.

**CONSORCIADO**

1. Procure uma agência BB e entregue a Nota Fiscal ou o DUT.

2. Solicite ao atendente que verifique:

a. a situação do veículo junto ao Sistema Nacional de Gravames - SNG;

b. o percentual do desconto para contratação do BB Seguro Auto, "grupo de afinidade" BB Consórcios;

c. a possibilidade de dispensa da apresentação do laudo de vistoria em caso de contratação do BB Seguro Auto.

3. Mantenha saldo em conta corrente para o débito da tarifa do Sistema Nacional de Gravames -



SNG e registro do contrato no Detran.

4. Solicite o pagamento ou, caso o veículo possua alguma restrição no Sistema Nacional de Gravames - SNG, retorne ao fornecedor com a documentação.

5. Após o crédito da BB Consórcios, receba do fornecedor o bem de sua escolha.



MANAUS AM , 26 de janeiro de 2023

Prezados Senhores,

Por conta e ordem da BB Consórcios S.A., emitimos a Carta de Crédito conforme os dados abaixo:

CPF: **030.714.822-05**Consortiado: **VITOR BRUNO MELO SILVA**Grupo: **1.574**Cota: **8.883**Carta de Crédito n.º: **3.170.892**Valor: **50.000,00**Carteira de identidade: **06876429950**Assembléia de contemplação: **26.01.2023**Bem de referência: **AUTO LANCE LIVRE**

2. Esta Carta de Crédito é pessoal e intransferível e deverá ser validada junto à **BB Administradora de Consórcios S.A.**, conforme procedimentos descritos no verso deste documento.

3. O consorciado receberá a Nota Fiscal/DUT e entregará em qualquer agência do Banco do Brasil.

4. O crédito estipulado nesta carta será reconhecido e pago, desde que sejam atendidas as condições estabelecidas neste documento e de acordo com o contrato.

Atenciosamente

Gerente



**Ailton Sardinha de Souza**

Gerente



**Gustavo de Castro Ferreira**



**PASSO A PASSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS****CONSORCIADO**

1. De posse da Carta de Crédito (Autorização de Faturamento), escolha o veículo no fornecedor que melhor lhe convier. O bem usado não poderá ser adquirido:
  - de empresa na qual o consorciado seja sócio;
  - do cônjuge;
  - de ascendente, salvo se autorizado pelos demais descendentes.
2. Poderão ser adquiridos com esta carta de crédito de veículo:
  - automóveis e utilitários com até doze anos de modelo;
  - motocicletas e embarcações (motor e casco) com cinco anos de modelo;
  - caminhões, semirreboques, ônibus, micro-ônibus, vans, tratores, retroescavadeiras, aviões e demais veículos pesados dessa natureza, com até doze anos de modelo;
  - máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e rodoviários, somente novos, podendo, a critério da BB Consórcios, ser solicitado garantia adicional;
  - veículos off-road somente novos;
3. Não poderão ser adquiridos com esta carta de crédito de veículo:
  - eletroeletrônicos, equipamentos de informática, aparelhos de academia, de ar condicionado, refrigeradores, geradores, dentre outros.
4. O valor máximo para pagamento de veículo automotor será a cotação da tabela Molicar.
5. Poderá ser exigida a apresentação de laudo de vistoria que deverá ser realizado por empresa especializada e autorizada (não serão aceitos laudos emitidos por revendas/concessionárias de veículos), para:
  - dirimir dúvida em relação ao valor de cotação da tabela Molicar (as despesas correrão por conta do consorciado);
  - apurar o valor de caminhão com carroceria ou implemento rodoviário agregados.
6. Apresente a Carta de Crédito ao fornecedor, juntamente com a documentação.
7. Solicite ao fornecedor que observe as orientações a seguir.
8. Caso seja correntista do Banco do Brasil, o processo de pagamento poderá ser feito no App BB, menu Consórcios, Utilizar Carta de Crédito. Nesse caso, não será necessário validar a carta de crédito via Central de Relacionamento da BB Consórcios.

**FORNECEDOR****ATENÇÃO:**

**O pagamento não será liberado pela BB Consórcios QUANDO o valor da compra informado para a Central de Relacionamento da BB Consórcios FOR divergente do valor constante na NF ou no DUT.**

**Após a agência do BB efetuar os comandos necessários ao pagamento do bem e o gravame em favor da BB Consórcios (Alienação Fiduciária), o crédito em conta corrente ocorrerá em até três dias úteis (Banco do Brasil) ou em até cinco dias úteis (demais bancos).**

**PROCEDIMENTOS:**

1. Receba a carta de crédito do consorciado.
2. Identifique o consorciado conforme documentação apresentada.
3. Efetue a venda.
4. Quando o consorciado estiver realmente decidido a fechar o negócio, ligue para 4003-5288 (Capitais e regiões metropolitanas) e 0800-7295288 (demais localidades) e valide a Carta de Crédito na Central de Relacionamento da BB Consórcios.



5. Informe para a Central de Relacionamento da BB Consórcios:

**DADOS DO CONSORCIADO E DA CARTA DE CRÉDITO**

- a) N° do CPF/CNPJ do consorciado;
- b) N° do grupo;
- c) N° da cota;
- d) N° da carta de crédito;
- e) Valor da carta de crédito.

**DADOS DA VENDA E DO FORNECEDOR**

- a) Valor da venda (mesmo valor que constará na NF/DUT);
- b) Nome ou razão social constante na NF ou no DUT;
- c) CPF/CNPJ que constará da NF ou no DUT;
- d) N° do banco;
- e) N° da agência;
- f) N° da conta para crédito (obrigatoriamente vinculada ao CPF/CNPJ constante da NF/DUT);
- g) Nome e o telefone para contato.

**6. Caso autorizado pela Central de Relacionamento da BB Consórcios:**

**VEÍCULOS NOVOS**

- a) preencha a Nota Fiscal;
- b) Certifique-se que os DADOS DA CARTA DE CRÉDITO, DO FORNECEDOR E DA VENDA (item 5), constam na NF e que não há divergência entre estes dados e os informados para a Central de Relacionamento da BB Consórcios (0800);

**VEÍCULOS USADOS**

- c) Preencha o DUT e reconheça a firma do vendedor em cartório;
- d) Certifique-se que não haja divergência entre o valor da venda constante do DUT e o valor informado para a Central de Relacionamento da BB Consórcios;
- e) Preencha solicitação com as informações constantes no item 5 (DADOS DA CARTA DE CRÉDITO, DO FORNECEDOR E DA VENDA), em papel timbrado da empresa;

**ATENÇÃO**

Não poderá haver divergência entre estes dados e os informados para a Central de Relacionamento da BB Consórcios.

**VEÍCULOS NOVOS OU USADOS**

f) Transcreva no corpo da NF a expressão "**ALIENADO FIDUCIARIAMENTE À BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.** "

7. Entregue ao consorciado a NF preenchida ou o DUT.

8. Retenha o veículo até que a BB Consórcios efetue o crédito na conta corrente indicada à Central de Relacionamento da BB Consórcios.

9. Após a comprovação do crédito entregue o bem ao consorciado.

**CONSORCIADO**

1. Procure uma agência BB e entregue a Nota Fiscal ou o DUT.

2. Solicite ao atendente que verifique:

a. a situação do veículo junto ao Sistema Nacional de Gravames - SNG;

b. o percentual do desconto para contratação do BB Seguro Auto, "grupo de afinidade" BB Consórcios;

c. a possibilidade de dispensa da apresentação do laudo de vistoria em caso de contratação do BB Seguro Auto.

3. Mantenha saldo em conta corrente para o débito da tarifa do Sistema Nacional de Gravames -



SNG e registro do contrato no Detran.

4. Solicite o pagamento ou, caso o veículo possua alguma restrição no Sistema Nacional de Gravames - SNG, retorne ao fornecedor com a documentação.

5. Após o crédito da BB Consórcios, receba do fornecedor o bem de sua escolha.

